

# PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.367, de 6 de novembro de 2014.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA NO VALOR DE R\$ 4.200,00"

## Relatório

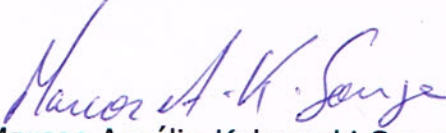
De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.


## Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, atende ao que determina o art. 167, inciso V da Constituição Federal. No que pertine à iniciativa do presente projeto, não há vícios, verificando-se sua consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 11 de novembro de 2014.

  
Marcos Aurélio Kologeski Souza

  
Moacir Uhlein

  
Edson Espitalier Brasil

  
Adair Antonio Buges

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

NO. 18 / 11 / 2014

AV. 25 / 11 / 2014

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

17 / 11 / 2014

HORA: 19h 17

  
Sec. Adm. Legislativa

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

HORA: \_\_\_\_\_

  
Sec. Adm. Legislativa